



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 965º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos a aquisição de peças, manutenção do caminhão Volvo FH380 PMJ-40, atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: HIDRASERV LTDA
CNPJ: 43.253.531/0001-07
OFC 300.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.30	501	Municipal	533,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HIDRASERV LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 43.253.531/0001-07, estabelecida no endereço AV RIO CLARO, 207, SETOR PLANALTO, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RESERVATORIO DA DIREÇÃO		1,00	UN	140,00	140,00
1/2	MANGUEIRA 7/8		1,00	UN	65,00	65,00
1/3	MANGUEIRA 5/8		1,00	UN	40,00	40,00
1/4	ABRAÇADEIRA		4,00	UN	7,50	7,50
1/5	FILTRO DIREÇÃO		1,00	UN	30,00	30,00
1/6	oleo atf		5,00	UN	30,00	30,00
1/7	MANGUEIRA 1/4X2TR		1,00	UN	78,00	78,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 02/05/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL